

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

PROCESSO SELETIVO 2016/I

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 021/2016

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o Edital Nº. 065/2015, de 31 de agosto de 2015, e, o Edital Nº. 073/2015, de 20 de novembro de 2015 e tendo em vista a ocupação de vagas decorrentes de desistência, assim distribuídas no seguinte curso e turno abaixo, comunica aos interessados, a Convocação à Matrícula os candidatos classificados no curso de Odontologia relacionados no **Anexo I** deste Edital, a qual se realizará nos termos dispostos no presente instrumento convocatório.

CURSO DE ODONTOLOGIA (DIURNO - 2º semestre) – 37 (trinta e sete) Vagas

RESOLVE:

2. A MATRÍCULA será efetivada em 2 (duas) etapas, ambas obrigatórias:

2.1) 1ª ETAPA – PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE.

A Pré-Matrícula on-line deve ser realizada por meio do site do CESUPA, www.cesupa.br, no período de **03/03/2016 a 04/03/2016**, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas.

2.2) 2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL.

A matrícula presencial será realizada no período de **03/03/2016 a 04/03/2016, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA **Unidade José Malcher** (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963).

3. No ato da Matrícula Presencial, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f. Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- g. Fotocópia do CPF próprio do candidato (*Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único*);
- h. Fotocópia do Comprovante de Residência;
- i. Duas (2) fotografias ¾ idênticas e recentes;
- j. Requerimento de Matrícula, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
- k. Fotocópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2016, com vencimento em **04/03/2016**;
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do **Anexo 02** do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

Obs: As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4. O texto base do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS é o constante do **Anexo 02** deste Edital.

5. **No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição **até as 18:00h do dia 01 de agosto de 2016** para os alunos matriculados para o 2º semestre, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após os referidos prazos não haverá devolução dos valores pagos.

6. As **aulas** do segundo semestre letivo de 2016 iniciaram no dia **01 de agosto de 2016**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de março de 2016.

João Paulo do Valle Mendes

Reitor